



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0165/2026

Em, 26 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$33.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 4142/2025, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 7º Inciso I:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.0002.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 4.000,00
02.01.04.122.0002.2.004	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 8.500,00
08.01.04.122.0044.2.083	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R\$ 8.500,00
10.01.08.122.0022.2.112	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.500,00
11.01.04.122.0002.2.200	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 1.000,00
11.01.04.122.0002.2.200	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 8.500,00
15.01.04.121.0002.2.150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 8.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.15.452.0058.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 30.500,00
08.01.27.812.0085.2.088	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 8.500,00
10.01.08.122.0022.2.112	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 2.000,00
10.01.08.122.0022.2.112	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 26 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração